

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 474/2023, 15 de junho de 2023

cria a Ouvidoria Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica criada a Ouvidoria Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pilõesinhos-PB, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências, em conformidade com Lei de Cargos da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pilõesinhos de 24 de maio de 2022.

Art. 2º- Constituem competências da Ouvidoria Parlamentar:

- I – Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações dirigidas à Câmara Municipal;
- II – Responder cidadãos quanto às providências adotadas em face de suas manifestações, bem como fornecer informações e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar;
- III – Propor à Mesa Diretora providências que entender necessárias ao aperfeiçoamento institucional do Poder Legislativo Municipal;
- IV - Comunicar à Mesa Diretora condutas de agentes políticos e público do Poder Legislativo Municipal que possam caracterizar a prática de ilícito no exercício da função pública;
- V – Requisitar, diretamente, de qualquer Departamento e/ou Setor da Câmara Municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados as manifestações dirigidas à Câmara Municipal;
- VI - Manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria Parlamentar;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII- Conforme determinação da Presidência, providenciar a abertura de sindicância destinada a apurar irregularidades no âmbito legislativo;

Art. 3º Para atender a implantação e o funcionamento da estrutura da Ouvidoria Parlamentar, fica criado 1 (um) cargo de Ouvidor Parlamentar, de provimento de comissão de acordo com o Anexo I desta Lei.

§ 1º - Poderá ser implementado gratificação de 50% a 100% sob a remuneração;

Art. 4º Fica previsto o recebimento de diária quando se deslocar do Município de Pilõesinhos, a serviço, e/ou por interesse da Câmara Municipal, para cobertura de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - Fará jus ao recebimento de diária a participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos similares realizados no território nacional, diretamente relacionados ao cargo ou função, de acordo com o Anexo II;

§ 2º - Não será devido o pagamento de diária quando o deslocamento não ultrapassar 30 KM de distância do Município de Pilõesinhos.

Art. 5º O Cargo de Ouvidor Parlamentar será ocupado mediante indicação do Presidente da Câmara ou da Mesa diretora, e será a ela vinculado observado os seguintes requisitos:

I – Não possuir antecedentes criminais;

II – Não fazer parte do quadro funcional da Câmara Municipal de Pilõesinhos;

III – Não ser cônjuge, ascendente ou descendente do Presidente da Câmara, do Vice Presidente e de qualquer um dos vereadores da Câmara Municipal de Pilõesinhos;

IV- Ser portador de diploma com nível médio.

Art. 6º São atribuições do Ouvidor Parlamentar:



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I – Ouvir e anotar as queixas, críticas e sugestões de qualquer cidadão, mediante coleta da assinatura do requerente;
- II – Recomendar, se necessário, a correção de procedimentos administrativos;
- III – Caso haja alguma comunicação de queixa, crítica ou sugestão, apresentar à Mesa Diretora relatório dos fatos ocorridos.

Art. 7º Os cidadãos que desejarem prestar comunicações à Ouvidoria Parlamentar poderão fazê-las através de:

- I – Exposição oral, perante o Ouvidor Parlamentar, sendo necessário o colhimento posterior da assinatura;
- II – Informação escrita e assinada, entregue diretamente ao Ouvidor Parlamentar;
- III – E-mail;
- IV – Via postal;
- V – Telefone.

Art. 8º O Ouvidor Parlamentar, mediante despacho, remeterá ao arquivo as comunicações desprovidas de argumento verossímil, depois de apreciadas e autorizado o seu arquivamento pela Mesa Diretora.

Art. 9º A Ouvidoria Parlamentar encaminhará resposta ao cidadão, quando o mesmo oferecer meios para contato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da manifestação, informando as providências e encaminhamento adotados, podendo tal prazo ser prorrogado de acordo com a complexidade do assunto.

Art. 10º Quando for comprovada má-fé na comunicação prestada, o Ouvidor Parlamentar notificará o fato aos órgãos competentes para as providências legais.

Art. 11 A Ouvidoria Parlamentar é parte integrante da estrutura administrativa da Câmara de Pilõesinhos.

Art. 12 O Ouvidor Parlamentar, no uso de suas atribuições, poderá requisitar documentos para exame e posterior devolução, cabendo aos servidores da Câmara Municipal de Pilõesinhos prestar apoio e informações em caráter prioritário.

Art. 13 A Mesa Diretora proporcionará os meios adequados ao desempenho das atividades da Ouvidoria Parlamentar, inclusive quanto ao corpo funcional necessário ao exercício de suas atribuições administrativa.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 14 A Câmara Municipal de Pilõesinhos dará ampla divulgação da existência da Ouvidoria Parlamentar, informando os meios para contato.

Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilõesinhos, em 15 de junho de 2023.


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I da Lei 473/2023

OUVIDORIA PARLAMENTAR Cargo	Quant.	Valor	Símbolo
Ouvidor Parlamentar	01	Salário Mínimo	OP- 100

ANEXO II da Lei 473/2023

	Dentro do Estado		Fora do Estado	
	Integral	Parcial	Integral	Parcial
OP-100	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição fardamento escolar e dos professores para atender a secretaria de educação do município de Pilõesinhos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00001/2023 - Joao Martinho da Silva - CNPJ: 29.844.257/0001-01 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.415,95. ASSINATURA: 08.06.23



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de parão mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 15 de Junho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Pilõesinhos – PB, (Trator agrícola de pneus 90cv / Carreta tipo Caçamba Hidráulica / Grade Aradora / Plana Agrícola / Roçadeira Hidráulica / Sulcador), de acordo com Convênio nº 938264/2022. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 15 de Junho de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO - Presidente da Comissão



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de parva mistérios